



Índice

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº. 176/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.	2
ERRATA	2
ERRATA	2
RESOLUÇÃO	2
RESOLUÇÃO	2

**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento****PORTARIA****PORTARIA Nº. 176/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº. 176/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DA DEFESA CIVIL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art. 1º Nomear RÔMULO DA SILVA TORRES para o cargo de DIRETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DA DEFESA CIVIL DESTE MUNICÍPIO. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: GILBERTO DOS SANTOS MORAES

Departamento de Comunicação

Código identificador: vxiiym5swu20250219110235

ERRATA**ERRATA**

ERRATA PORTARIAS Nº 024/2025, 025/2025, 026/2025, 027/2025, 028/2025, 029/2025, 030/2025, 031/2025, 032/2025, 033/2025, 034/2025 E 037/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 As portarias de nº 024/2025, 025/2025, 026/2025, 027/2025, 028/2025, 029/2025, 030/2025, 031/2025, 032/2025, 033/2025, 034/2025 E 037/2025 de 03 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial – Tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção: PORTARIA ONDE SE LÊ LEIA-SE 024 Estado do Maranhão, 03 mês de janeiro de 2024. Estado do Maranhão ao terceiro dia do mês de janeiro de 2025. 025 Estado do Maranhão, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2024. Estado do Maranhão ao terceiro dia do mês de janeiro de 2025. 026 Estado do Maranhão, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2024. Estado do Maranhão ao terceiro dia do mês de janeiro de 2025. 027 Estado do Maranhão, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2024. Estado do Maranhão ao terceiro dia do mês de janeiro de 2025. 028 Estado do Maranhão, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2024. Estado do Maranhão ao terceiro dia do mês de janeiro de 2025. 029 Estado do Maranhão, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2024. Estado do Maranhão ao terceiro dia do mês de janeiro de 2025. 030 Estado do Maranhão, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2024. Estado do Maranhão ao terceiro dia do mês de janeiro de 2025. 031 Estado do Maranhão, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2024. Estado do Maranhão ao terceiro dia do mês de janeiro de 2025. 032 Estado do Maranhão, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2024. Estado do Maranhão ao terceiro dia do mês de janeiro de 2025. 033 Estado do Maranhão, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2024. Estado do Maranhão ao terceiro dia do mês de janeiro de 2025. 034 Estado do Maranhão, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2024. Estado do Maranhão ao terceiro dia do mês de janeiro de 2025. 037 Estado do Maranhão, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2024. Estado do Maranhão ao terceiro dia do mês de janeiro de 2025. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: GILBERTO DOS SANTOS MORAES

Departamento de Comunicação

Código identificador: mxmq7dn9fgw20250219110238

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social RESOLUÇÃO Resolução nº001/2025-COMSEA Dispõe CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 conforme previsto no artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Davinópolis - MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, em sua reunião ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 47/2003 de 09 de outubro de 2003: RESOLVE: Art. 1º Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 conforme previsto no artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA, criado pela Lei Municipal Nº 47/2003. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias, mensalmente, nas segundas quintas-feiras de cada mês, no horário de 09h, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86- Centro de Davinópolis, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 14 de fevereiro de 2025. Maria Zelina Alves dos Santos Presidente do COMSEA. _____ Maria Zelina Alves dos Santos Presidente do COMSEA

Publicado por: GILBERTO DOS SANTOS MORAES

Departamento de Comunicação

Código identificador: qe3k35k3whg20250219110243





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Vanda Lúcia Venâncio
Secretária Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

